

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 418-2023 -LICENÇA PRÊMIO MIRAITA DE FÁTIMA
GRAEBIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo 2.081/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Miraita de Fátima Graebin, matrícula funcional nº 796-5, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2021**, para fruição de 06 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 10 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:298194AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2023. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>